



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 008/2024

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **OSVALDO SGULMARO**, **NILTON CESAR BELMOK** e **SÉRGIO BIANCHI**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final e da Comissão de Finanças e Orçamento, estando presente também o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar a seguinte proposição: **1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 003/2024**: Institui a gratificação mensal ao Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alfredo Chaves e dá outras providências; **2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 004/2024**: Estabelece regras e diretrizes para a aplicação da Lei Federal n.º 14.133/2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Alfredo Chaves/ES e dá outras providências; **3) PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2024**: Dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação aos servidores da Câmara Municipal de Alfredo Chaves e dá outras providências. Quanto ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 003/2024** e ao **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO N.º 004/2024**, os Membros das Comissões decidiram pela aprovação, cujas fundamentações constam em seus respectivos Pareceres. Por fim, em relação ao **PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2024** os Membros das Comissões decidiram pela aprovação, com apresentação Emenda Modificativa, cujas fundamentações constam em seu respectivo Parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



OSVALDO SGULMARO
Presidente


ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


NILTON CESAR BELMOK
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR


LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar


LEONARDO DA SILVA AIME
Assessor Parlamentar